



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 96, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA 223/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, CONCURSO, LEILÃO, AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, CONCURSO, LEILÃO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, sendo este último referente as Secretarias de Administração Planejamento e Finanças, e Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

Membros Titulares	Membros Suplentes
Edison H. Kirmess	Maurício T. Klamt
Antonio A. Meneghini	Cristina B. W. F. Grade
Marlon Fischer	Aline D. S. R. Treter

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de março de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/03/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 03 de 2022